ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
CGC 04.262.366/0001-90
Tv. Raimundo Mota, 192 — Centro.
Fone: (097) 3561- 2362 / 2774- Fax 3561-4900
Coari — Amazonas

PROJETO DE LEI Nº. 007/2008 – CMC-GP, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Altera o artigo 30 da Lei 02/2005 e dispõe sobre a política de reajuste e o aumento de vencimentos dos cargos da Câmara Municipal de Coari.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 30 da Lei nº 02/2005-CMC, de 13 de dezembro de 2005.

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

L E I:

Art. 1º - O artigo 30 da Lei nº 02/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. "A política de reajuste e aumento de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, do quadro suplementar e dos servidores aposentados da Câmara Municipal de Coari será estabelecida por lei especifica, observada a iniciativa privativa do Presidente da Câmara Municipal, assegurada à revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices."

"Parágrafo Único: Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas serão reajustados anualmente, com os índices estabelecidos conforme prerrogativas do chefe do Poder Legislativo Municipal."

Art. 2º - Incorporar a diferença salarial estabelecida no inicio de carreira entre os servidores de provimento efetivo dos Grupos Ocupacional Elementar e Administrativo/Técnico, em virtude da complexidade dos cargos e na inobservância de tal discrepância na lei nº 02/2005.

Art. 3° - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo, do quadro suplementar e dos aposentados são os constantes dos anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 4° - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas são os constantes dos anexos V e VI desta Lei.

Art. 5° - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pela dotação própria prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor com data retroativa a 1° de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 20 de maio de 2008.

Raimundo Osni Souza de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Coari

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL ELEMENTAR

CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL				
		I	II	III	IV	V
Servente/Zeladora	A	1.130,00	1.180,00	1.230,00	1.380,00	1.330,00
	B	1.380,00	1.430,00	1.480,00	1.530,00	1.580,00
	C	1.630,00	1.680,00	1.730,00	1.780,00	1.830,00
Segurança/Vigia	A	1.130,00	1.180,00	1.230,00	1.380,00	1.330,00
	B	1.380,00	1.430,00	1.480,00	1.530,00	1.580,00
	C	1.630,00	1.680,00	1.730,00	1.780,00	1.830,00
Motorista	A	1.130,00	1.180,00	1.230,00	1.380,00	1.330,00
	B	1.380,00	1.430,00	1.480,00	1.530,00	1.580,00
	C	1.630,00	1.680,00	1.730,00	1.780,00	1.830,00
Office-Boy	A	1.130,00	1.180,00	1.230,00	1.380,00	1.330,00
	B	1.380,00	1.430,00	1.480,00	1.530,00	1.580,00
	C	1.630,00	1.680,00	1.730,00	1.780,00	1.830,00

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL				
		I	II	III	IV	V
Digitador	A	1.360,00	1.420,00	1.480,00	1.540,00	1.600,00
	B	1.660,00	1.720,00	1.780,00	1.840,00	1.900,00
	C	1.960,00	2.020,00	2.080,00	2.140,00	2.200,00
Assistente Administrativo	A	1.430,00	1.500,00	1.570,00	1.640,00	1.710,00
	B	1.780,00	1.850,00	1.920,00	1.990,00	2.060,00
	C	2.130,00	2.200,00	2.270,00	2.340,00	2.410,00
Técnico Contábil	A	1.510,00	1.590,00	1.670,00	1.750,00	1.830,00
	B	1.910,00	1.990,00	2.070,00	2.150,00	2.230,00
	C	2.310,00	2.390,00	2.470,00	2.550,00	2.630,00
Datilografo/Telefonista	A	1.130,00	1.180,00	1.230,00	1.380,00	1.330,00
	B	1.380,00	1.430,00	1.480,00	1.530,00	1.580,00
	C	1.630,00	1.680,00	1.730,00	1.780,00	1.830,00

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO SUPLEMENTAR.

Quantidade	Cargo	Vencimento
01	Auxiliar de Contabilidade	1.390,00

TABELA DE VENCIMENTO DOS APOSENTADOS.

Ordem	Nome Servidor	Vencimento
01	Fausto Oliveira da Silva	599,50
02	Laura Fernandes Sabóia	1.130,00
03	Luiz Martins de Oliveira	1.130,00
04	Maria Cardocilda D'Ávila da Silva	1.443,00
05	Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira	1.339,00
06	Raimunda Ribeiro de Oliveira	3.900,00
07	Saturnino Martins de Souza	3.900,00

ANEXO V

CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE ASSESSORAMENTO			
Quantidade	CARGO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS
01	DIRETOR GERAL	CCI	3.900,00
01	CHEFE DE GABINETE	CCI	3.900,00
01	PROCURADOR REPRES. NA CAPITAL	CCI	3.900,00
08	ASSESSOR LEGISLATIVO	CCI	3.900,00
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CCI	3.900,00
01	DIRETOR FINANCEIRO	CCI	3.900,00
01	DIRETOR DE SEGURANÇA	CCI	3.900,00
01	TESOUREIRO	CCI	3.900,00
01	SUB-DIRETOR	CCII	2.600,00
01	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	CCII	2.600,00
08	SUB-ASSESSOR LEGISLATIVO	CCII	2.600,00
01	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	CCII	2.600,00
01	SUB-ASSESSOR DE INFORMÁTICA	CCIII	1.300,00
01	REDATOR CHEFE	CCIII	1.300,00
10	ASSESSOR ESPECIAL	CCIII	1.170,00
TOTAL= 38			

ANEXO VI

FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS
06	CHEFE DE SETOR	FG-1	1.170,00
06	CHEFE DE SERVIÇO	FG-2	1.040,00

Coari(Am) 20 de maio de 2008.

Raimundo Osni Souza de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Coari